



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Balneário Pinhal – RS

COMDICA – BALNEÁRIO PINHAL/RS
Criado pela Lei Municipal nº 022 de 20/01/1997

COMUNICADO

Caro (a) Conselheiro Tutelar, cientes do sistema de plantões adotados pelo nosso Conselho Tutelar, informamos que o Conselheiro de Plantão poderá comparecer ao Curso Preparatório, munido do telefone de plantão, mantendo-se de sobre aviso e em caso de chamado poderá retirar-se sem prejuízo à sua participação, sendo abonada a sua ausência.

Balneário Pinhal, 26 de junho de 2023.

Daniel Rodrigues Bispo
Presidente Comissão Especial Eleitoral
COMDICA - Balneário Pinhal/RS
